



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA

CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO

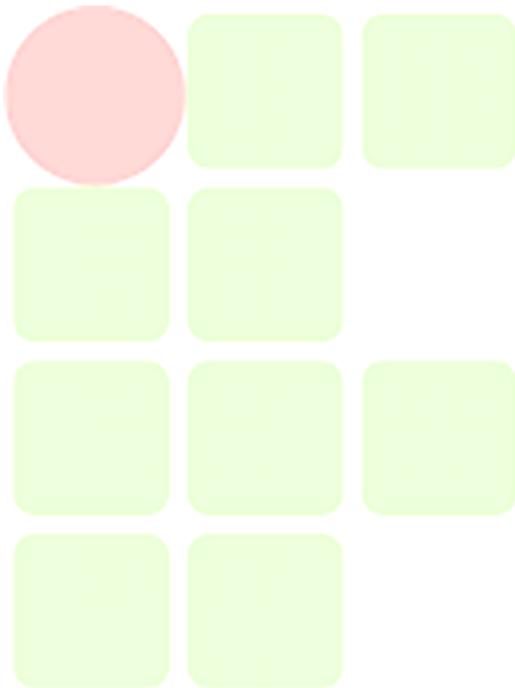
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	18



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 079/GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000243/2022-44, datado de 14/04/2022;

CONSIDERANDO MEMORANDO Nº6/2022-DGP/REITORIA, datado de 02/06/2022.

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para a Contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da área/disciplina, Engenharia Florestal, para atuar no IFAM/*Campus* Tefé. Conforme quadro abaixo.

Servidor (a)	Segmento	Função na Comissão
Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE	Presidente
Renata Gomes de Lima Melo	TAE	Membro
Willian Funke	Docente	
Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE	

II - A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 080 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23443.010340/2022-59, de 01/06/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D102;

CONSIDERANDO aprovação do Estágio Probatório da docente, homologado pela Portaria Nº 848-GR/IFAM, de 30 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 28885/2022 – CPPD/REITORIA, de 02 de junho de 2022,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ACELERAÇÃO a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012.

SIAPÉ	SERVIDOR	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3126454	Laís Alves da Gama	ACELERAÇÃO	D102	D301	02.06.2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 081 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11/02/2022, publicada no DOU Nº 31, Seção nº 2, Página 22 em 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000243/2022-44, datado de 14/04/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 07-PSSPS/GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU em 06/06/2022 sob o nº 106, página 53;

CONSIDERANDO as etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto da área/disciplina Engenharia Florestal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionado para, comporem a Comissão Especifica de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO da área/disciplina, Engenharia Florestal, para atuar no IFAM/Campus Tefé.

Servidor (a)	Segmento	Função na Comissão
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	Docente	Presidente
Helder Oliveira Frazão	Docente	Membro
Adriana Araújo Bastos de Souza	TAE	

II – A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

III – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

*Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 082 - GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11/02/2022, publicado no DOU Nº 31, Seção nº 2, página 22 em 14/02/2022, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000354/2022-51, de 07/06/2022, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30339 / 2022 – CPPD – TEFÉ, de 10 de junho de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 034 - GDG/CEIRU/IFAM, de 08 de junho de 2020, informando que o docente encontra-se na Classe/Nível D301 no período de efetivo exercício de 24 meses.

CONSIDERANDO a Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *Campus Tefé*, acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1143180	MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO SIMÃO	07/06/2020 a 08/06/2022	D301	D302	PROGRESSÃO	08/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor-Geral Substituto– *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 083 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11/02/2022, publicado no DOU Nº 31, Seção nº 2, página 22 em 14/02/2022, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23754.000365/2022-31, de 10 de maio de 2022, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 004/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 13 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30899/2022 –CGP/CTEF/IFAM, de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2311869	Antonia Saraiva Araujo	11.11.2020 A 04.05.2022	C 404	C 405	05.05. 2022

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor-Geral Substituto– *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 084 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU. Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo n.º 23754.000376/2022-11, de 20/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico nº 31991/2022, datado de 20 de junho de 2022, emitido pela CPPD-TEFE;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 060 – GDG/TFF/IFAM, de 12 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 12772 Art. 14 § 2º incisos I e II.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO a servidora abaixo citada, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2398383	DANIELE FARIAS GAIA	01/06/2020 à 31/05/2022	PROGRESSÃO	D201	D202	02/06/2022

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor-Geral Substituto – *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 085 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFE, de 20 de junho de 2022, que solicita alteração na composição da Portaria nº 055-GDG/CTEF/IFAM, de 08 de abril de 2022;

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da comissão de execução, avaliação e acompanhamento dos Projetos Integrais 2022, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*. Conforme quadro abaixo.

Nome	Função
Oziel Dantas de Sá	Presidente
Erick Mick Oliveira da Silva	Vice-Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membros
Adriana Araújo Bastos de Souza	
Marília de Almeida Silva	
Raimundo Gonçalves de Araujo	

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO *CAMPUS TEFÉ*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 – GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022 publicada no DOU Nº 31, Seção nº 2, página 22 em 14/02/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 5.407, do Ministério da Economia, de 13/06/2022, publicada no DOU nº 112, de 14/06/2022, seção 1, pág.44;

CONSIDERANDO a previsão do Calendário Acadêmico 2022 do IFAM/*Campus Tefé*, aprovado pela Portaria nº 26 – PROEN/IFAM, de 09 de março de 2022,

RESOLVE:

I – **DECLARAR**, ponto facultativo no dia 17/06/2022, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*.

II – **DISPENSAR**, nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

III – Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto - *Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022 publicada no D.O.U. Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 18/2022 - DAP-TEFE, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LIMA MORAES, Matrícula SIAPE Nº1850063, como Fiscal **Titular** e o servidor MARTINHO CORREIA BARROS, Matrícula SIAPE Nº 2114997, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 03/2022, firmado com a Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA** inscrita no - CNPJ: 03.817.702/0001-50, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços de gestão de frota para veículos oficiais do IFAM/Campus Tefé, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*, com base no que consta no processo administrativo macro nº 23754.000292/2022-87.

II – Esta ordem de serviço tem vigor a partir de 22/06/2022.

III – O contrato tem vigência de 16/06/2022 a 15/06/2023.

IV – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha

Diretor Geral Substituto -*Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07, Quinta-feira, 07 de julho de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 246 - GR/IFAM, de 11 de fevereiro de 2022 publicada no D.O.U. Nº 31 de 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 17/2022 - DAP-TEFE, de 22 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do *Campus Tefé*;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor CILLAS POLLICARTO DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 3065051, como Fiscal **Titular** e o servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 3263265, para atuar como Fiscal **Substituto** do Contrato Nº 08/2021, firmado com a Empresa **INOVARES SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** inscrita no - CNPJ: 09.381.640/0001-63, onde o objeto do contrato é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo (Motorista, Artífice e Operador Rural), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM - *Campus Tefé*, com base no que consta no processo administrativo macro nº 23754.000389/2021-17.

II – Esta ordem de serviço tem vigor a partir de 22/06/2022.

III – O contrato tem vigência de 03/01/2022 a 03/01/2023.

IV – Ao Núcleo de Contratos e Convênios – NCC, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Remo Lima Cunha
Diretor Geral Substituto -*Campus Tefé*
Portaria nº 246 – GR/IFAM, de 11/02/2022